

SELEÇÃO Nº 003/ EDITAL 014 /FCCR/DC/2017

CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PARA “Food Trucks” ou “Food Bikes”

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo com fundamento em seu estatuto e demais atos legais pertinentes, comunica aos interessados, que disponibilizará, de forma gratuita e precária, espaço externo, sem cobertura, medindo 5m x 4m, para comercialização de “Food Trucks” ou “ Food Bikes” nos seguintes dias e eventos:

Período	Evento	Horário
07 a 09/09/2017	32º Festivale	Integral
21/09	Bar de Quinta	Noite
24/09	Satsang de Primavera	Tarde/noite

1. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão se inscrever no período de **31 de agosto de 2017 a 04 de setembro de 2017 às 18h**, exclusivamente pelo site da Fundação Cultural Cassiano Ricardo preenchendo a ficha de inscrição eletrônica com dados pessoais, dados do empreendimento, descrição do alimento a ser oferecido e acompanhamentos, bebidas e respectivos preços de comercialização. Anexo devem ser incluídas até 5 (cinco) fotos dos produtos (alimentos) que serão comercializados.

- 1.1. Na inscrição deverão ser indicados os ajudantes que permanecerão nos estandes, limitado a permanência de 3 (três) pessoas, maiores de 18 anos, sendo uma delas designada exclusivamente ao caixa/financeiro.
- 1.2. Anexar cópia do documento pessoal do responsável (RG/CPF)
- 1.3. Anexar CNPJ do “Food Truck” ou “Food Bike”
- 1.4. Comprovação de Inscrição Municipal

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados até 04 (quatro) proponentes de “Food Trucks” e até 04 (quatro) proponentes de “Food bikes” para cada evento, de acordo com a sua demanda, e desde que a alimentação fornecida seja compatível com o perfil do público atendido, conforme Anexo Único.

- 2.1 O recebimento da inscrição não garante a participação do proponente.
- 2.2 A avaliação das propostas inscritas será realizada por comissão especialmente designada para esta finalidade.

- 2.3 Poderão ser classificados até 4 (quatro) propostas de cada tipo como suplentes e caso haja desistência de qualquer dos proponentes selecionados poderão ser convocados para atender a demanda.
- 2.4 Serão indeferidas as inscrições que não estiverem em conformidade com as condições deste edital ou apresentarem material com problemas técnicos que inviabilizem a análise da comissão, tais como apresentar as fotos realizadas em partes ou com qualquer tipo de montagem/edição.
- 2.5 A relação dos selecionados será divulgada no dia 5 de setembro de 2017 no endereço eletrônico www.fccr.sp.gov.br.
- 2.6 Não serão informados resultados por telefone, fax ou e-mail.
- 2.7 Não havendo selecionados em número suficiente para atender a demanda disponível, ou por interesse da Administração, a Fundação Cultural Cassiano Ricardo se reserva o direito de convidar interessados que se enquadrem nas condições deste regulamento para participar do evento.

3. OBRIGAÇÕES DO EXPOSITOR

Os expositores selecionados deverão seguir as orientações da coordenação do evento quanto as datas, horários e local para montagem e desmontagem de toda estrutura.

- 3.1 Todo os expositores deverão fixar em lugar visível cardápio impresso, com respectivos preços.
- 3.2 A higiene e limpeza do veículo e do espaço cedido são de responsabilidade do expositor. O espaço não possui instalações elétricas e hidráulicas para atendê-los especificamente, cabendo ao expositor verificar as necessidades antes da inscrição.
- 3.3 O expositor deverá fornecer talheres, pratos, copos e material descartável conforme a necessidade e demanda.
- 3.4 O expositor poderá disponibilizar até 5 (cinco) jogos de mesas compostos de 01 mesa e 04 cadeiras, na cor branca, para atender ao público presente que deverão estar sempre limpas e em condições de uso.
- 3.5 Será permitida a comercialização dos produtos e os expositores deverão atender integralmente a legislação vigente, especialmente às normas de higiene, o Código de Defesa do Consumidor e o Estatuto da Criança e Adolescente, sendo vedada a comercialização de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.
- 3.6 A negociação deverá ser feita diretamente entre o expositor e o comprador inexistindo qualquer interferência ou participação da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e da Prefeitura de São José dos Campos, devendo o expositor responsabilizar-se por todas as ocorrências decorrentes do negócio.
- 3.7 O expositor será responsável pelo aporte de recursos necessários para cobrir todos os custos referentes a participação no evento, bem como as

despesas diretas e indiretas relacionadas com a guarda e segurança dos produtos expostos, montagem, desmontagem da exposição, transporte, mão de obra, impostos e encargos sociais.

3.8 É expressamente proibido aos expositores utilizarem a razão social e a logomarca da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, bem como assumirem compromissos em nome dela.

4. OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Caberá a Fundação Cultural Cassiano Ricardo a entrega dos espaços e a manutenção das áreas comuns, sem qualquer responsabilidade por eventuais danos verificados durante o período de permanência no evento ou durante o transporte, montagem e desmontagem.

5. USO DE IMAGEM

Os participantes da exposição concordam desde já, em ceder gratuitamente o direito de uso de imagem, em caráter definitivo, para uso no país ou no exterior, obtidas durante a realização do evento para divulgação institucional da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sendo vedada sua utilização para fins comerciais.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo não se responsabilizará por produtos e objetos guardados ou esquecidos, por furtos ou roubos ocorridos nos espaços utilizados e demais dependências.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

Fica eleito o Foro de São José dos Campos (SP), como competente para dirimir eventuais dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do presente regulamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

São José dos Campos, 31 de agosto de 2017.

Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Período	Evento	Horário	Perfil de Público	Tipos de Alimentos
07 a 09/09	32º Festivale	19h às 02 h	Público Jovem/Adulto	Lanches Naturais Hamburguers Espetinho Pizza Hot Dog Doces Cerveja Artesanal Sucos Refrigerantes
21/09	Bar de Quinta	19h às 00h	Público Jovem/Adulto	Lanches Naturais Hamburguers Tapiocas Espetinho Pizza Hot Dog Doces Cerveja Artesanal Sucos Refrigerantes
24/09	Satsang de Primavera	18h às 23h	Público Jovem/Adulto com predominância para alimentação vegetariana e vegana	Lanches Naturais Hamburguers Tapiocas Pizzas Milk Shake Doces Cerveja Artesanal Sucos Refrigerantes